

ATA 01/2018

Esta ata contém 2 páginas numeradas de 1 a 2.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2018, reuniram-se em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso, os vereadores Adílio Antônio Pasini, Antonio José Pandolfo, Homero Lorení Marcolina, Jairo Elias Zanatta, Marisa Judith Bordin, Moustafh Roberto Sari M. Muhammad, Paulo Cesar Giroldi, Rodrigo De Marco, Ronaldo Jair Donida, Valcir Antonio Fanton e Valter Luis Mann. Pelo Sr. Presidente, **Homero Lorení Marcolina** foi dito: *“Havendo número legal, em nome de Deus dou por abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária”*. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 01/2018**, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 02/2018**, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO COM O CTG ÚLTIMA TROPEADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 03/2018**, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA PAC – PROTEGENDO ANIMAIS.COM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 04/2018**, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORÉ. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 05/2018**, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 06/2018**, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA CONSEPRO - CONSELHOS COMUNITÁRIOS PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 07/2018**, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTA RITA. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 08/2018**, QUE ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 1380/89. **Retirado pelo Poder Executivo. DISCUSSÃO DO PROJETO: RODRIGO DE MARCO**: Saudou a todos os presentes. Pediu a votação dos projetos em bloco, devido ao acordo firmado. **Homero Lorení Marcolina** Convocou os vereadores a participarem da próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de março, às 19h00min, no Plenário Roberto Baldasso na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé. Sendo o que havia para tratar, o Presidente assim se manifestou: “Em nome de Deus, dou por encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária”.

50

51

52

Antonio José Pandolfo

Homero Lorení Marcolina

Ronaldo Jair Donida

53

Líder do PDT

Presidente

Líder do PT

54

55

56

57

Jairo Elias Zanatta

Marisa Judith Bordin

Valcir Antonio Fanton

58

Líder do PMDB

Secretária e Líder do PTB

Líder do PP

59